

DEMSUR

Controle Interno - DEMSUR <controleinterno@demsur.com.br>

Re: Solicitação de Informações de Resíduos Sólidos Urbanos para Revisão Tarifária Periódica

1 mensagem

Rafael - Setor Técnico <rafael.castro@demsur.com.br>

15 de abril de 2026 às 16:49

Para: Controle Interno - DEMSUR <controleinterno@demsur.com.br>

Cc: limpezaurbana@demsur.com.br

Prezado Henrique, boa tarde!

Conforme informações repassadas acerca da operação do Aterro Sanitário no ano de 2025, a balança rodoviária do empreendimento permaneceu inoperante durante o período, não havendo, portanto, registros diretos de pesagem dos resíduos sólidos urbanos.

Diante dessa limitação, para fins estimativos, podemos adotar a média histórica de geração de resíduos destinada ao Aterro Sanitário Municipal, equivalente a 65 toneladas por dia. Considerando uma operação média de 26 dias por mês, ao longo de 12 meses, estima-se que a **massa total de resíduos recebida em 2025 tenha sido de aproximadamente 20.280 toneladas.**

Ressalta-se que o valor apresentado consiste em uma estimativa, elaborada a partir de parâmetros operacionais médios, na ausência de dados efetivamente mensurados.

Atenciosamente,

Rafael Castro Silveira

Assessor de Engenharia do DEMSUR

(32) 98808-5237

Em qua., 1 de abr. de 2026 às 13:17, Controle Interno - DEMSUR <controleinterno@demsur.com.br> escreveu:

Prezados(as), boa tarde.

Considerando o ofício da ARIS MG solicitando o levantamento de informações para subsidiar os procedimentos para Revisão Tarifária Periódica dos Serviços de Manejo de Resíduos sólidos do Município de Muriaé, encaminho aos setores responsáveis, para que providenciem, conforme suas respectivas competências, os documentos e informações pertinentes.

Considerando ainda o prazo exíguo concedido ao DEMSUR, solicitamos a presteza de providenciarem as informações e documentos solicitados até a data de 10/04/2026, sexta feira.

Desde já agradecemos a colaboração de todos.

Atenciosamente.

**Henrique La-Gatta**
Controlador Interno

☎ (32) 3696-3492

✉ controleinterno@demsur.com.br

🌐 www.demsur.com.br

----- Forwarded message -----

De: **Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais**

<notificacao@1doc.com.br>

Date: qua., 1 de abr. de 2026 às 08:22

Subject: Solicitação de Informações de Resíduos Sólidos Urbanos para Revisão Tarifária Periódica
To: <aloizio.mg@gmail.com>, <anderson.adm@demsur.com.br>, <controleinterno@demsur.com.br>, <diretoria@demsur.com.br>

Ofício 283/2026:



Prezados (as),

Com meus cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que serão iniciados, por parte desta entidade reguladora, os procedimentos para Revisão Tarifária Periódica dos Serviços de Manejo de Resíduos sólidos do Município de Muriaé, prestados pelo DEMSUR, cumprindo com as obrigações legais decorrentes da Lei Federal nº 11.445/07, recentemente alterada pela Lei nº 14.026/2020.

Diante disso, para que seja devidamente iniciado o processo, solicitamos o encaminhamento no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados do recebimento deste, das seguintes informações:

1. Informação sobre a **rota de coleta**, especificando a frequência semanal de coleta por bairro/localidade;
2. Informação sobre a **quantidade de massa de resíduos coletada** no ano de 2025;
3. **Balancete de despesas** orçamentárias **liquidadas**, segregadas por elemento e sub-elemento, mês a mês, destacando as despesas liquidadas com serviço de manejo de resíduos sólidos, do período de janeiro de 2025 a dezembro de 2025;
4. Relatório demonstrando o valor faturado com os serviços de manejo de resíduos sólidos (**Mapa de Faturamento**), mês a mês, por código contábil, referente ao período de janeiro de 2025 a dezembro de 2025;
5. Relatório demonstrando as **alterações no faturamento**, contendo os **valores inclusos e estornados (Mapa de Estorno e Mapa de Inclusão)**, mês a mês, por código contábil, referente ao período de janeiro de 2025 a dezembro de 2025;
6. **Histograma** de consumo real e consumo faturado por economias, com intervalos de 1 em 1m³, mês a mês, subdivididos por categoria, referente ao período de janeiro de 2025 a dezembro de 2025;
7. **Balancete da receita** orçamentária arrecadada, mês a mês, destacando as receitas arrecadadas com tarifa de manejo de resíduos sólidos, referente ao período de janeiro de 2025 a dezembro de 2025;
8. Relatório Gerencial, denominado "Balanço" (Sistema de MGF), fornecendo informação sobre a **inadimplência real** do período de janeiro de 2025 a dezembro de 2025;
9. **Declaração dos números atualizados de servidores que prestam o serviço de manejo de resíduos sólidos**, incluindo efetivos, contratados, comissionados, estagiários e terceirizados, separados por categoria e por grupos de atividades;
10. **Declaração de previsão de ampliação do quadro de pessoal**, com o respectivo impacto financeiro decorrente da realização de concursos públicos, processos seletivos, entre outros (Caso não haja previsão, encaminhar declaração de inexistência);
11. Relatório contendo a **previsão de amortização de dívidas e/ou as provisões futuras de despesas e/ou receitas**;
12. **Declaração de Superávit Financeiro** ou, caso não aplicável, declaração de inexistência;
13. **Relação de investimentos realizados** nos últimos 12 (doze) meses no serviço de manejo de resíduos sólidos, detalhados por segmento e valor;
14. **Previsão de despesas futuras necessárias**, englobando investimentos futuros e inversões financeiras em obras e outras despesas dos serviços de manejo de resíduos sólidos prestados, desde que já não tenham constado nos custos operacionais incorridos.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para demais esclarecimentos que vierem a ser pertinentes ao tema, o que pode ser feito pelo e-mail cdaf@aris.mg.gov.br. Aguardamos as informações para darmos seguimento ao processo de revisão dos serviços.

Laís de Sousa Abreu Soares

Analista de Regulação

[Saiba como responder este Ofício](#)

 Acompanhar online » 

Enviado e rastreado com [1Doc](#).

— Para cancelar recebimento de comunicação de **Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais** neste e-mail, [clique aqui](#).